



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. 22/2020 DO EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02003	CONTROLADORIA INTERNA			
04.124.0401.2004	Manutenção das Atividades da Controladoria Interna			
250	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	3.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0401.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
310	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	36.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03004	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA			
04.123.0401.2013	Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Tesouraria			
720	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	2.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.2601.2042	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2200	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	13.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.1501.2047	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
2460	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.452.1501.2048	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo			
2610	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	5.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.2001.2050	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
2730	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	9.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2056	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade – PMAQ			
3030	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00494	24.000,00
3040	3190130000	Obrigações Patronais	00494	5.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2060	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas de Saúde			
3240	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00303	191.500,00
3250	3190130000	Obrigações Patronais	00202	17.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial das contas abaixo discriminadas:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.401.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
120	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	20.000,00
130	3190130000	Obrigações Patronais	00000	8.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.401.2009	Manutenção das Atividades Jurídicas			
480	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.2601.2042	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2210	3190130000	Obrigações Patronais	00000	13.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.452.1501.2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo			
2410	3190130000	Obrigações Patronais	00000	2.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.2001.2050	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
2740	3190130000	Obrigações Patronais	00000	7.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2057	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB			
3080	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	70.000,00
3100	3190130000	Obrigações Patronais	00303	15.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2058	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF			
3150	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	12.000,00
3160	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00494	29.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2059	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS			
3200	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	77.000,00
3220	3190130000	Obrigações Patronais	00303	16.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10003	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.1001.2063	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Sanitária			
3380	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	18.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 690/2019 de 22 de agosto de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 07 de dezembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 22/2020 DO

EXECUTIVO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei cujo conteúdo sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício, no valor de **R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)**.

Como pode ser constatado, o presente **Crédito Adicional Suplementar**, trata-se exclusivamente de suplementação e anulação de naturezas de despesas com pessoal.

Há necessidade de tramitação de extrema URGÊNCIA da presente matéria, tendo em vista que já há necessidade premente de dotação orçamentaria para que seja empenhada a folha do décimo terceiro salário e mês de dezembro assim como as rescisões.

Diante disso, REQUER-SE QUE A PRESENTE MATÉRIA TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA, COM CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CASO NECESSÁRIO.

Certos da compreensão e aprovação do presente projeto de lei, pelos Nobres Edis deste conceituado Poder Legislativo Municipal, externamos antecipadamente nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de dezembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal